



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica

Página nº

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que os proponentes apresentaram o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 74 "caput" c/c artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74 "caput" c/c artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 74 "caput" c/c artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas físicas para ministrarem oficinas culturais no âmbito do **Encontro de Arte e Cultura** do Município de Morro da Garça/MG, com vistas à promoção da arte, do resgate de tradições e da valorização cultural local.

Item	Preponente	Descrição do Item	Unidade	Qtde.	Valor Total
01	Gabriel Santos Cordeiro	Oficina de Pintura Artística em Muros	Serviço	01	R\$ 5.000,00
02	Eliana Boaventura Fonseca	Oficina de Crochê	Serviço	01	R\$ 3.300,00
03	Elizabeth Boaventura Fonseca	Oficina de Bonecas e Flores em Palha de Milho	Serviço	01	R\$ 4.530,00
Valor Total					R\$ 12.830,00

Prazo de Vigência: 08/09/2025 a 15/09/2025.

Fundamento Legal: no art. 74 "caput" c/c artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

preceito no art. 72 da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça, 08 de setembro de 2025.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal